

Ofício nº 50/2020-GAPRE

Maringá, 07 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1932/2019 apresentado pelo Vereador **Altamir Antonio dos Santos**, mediante o qual solicita se há possibilidade de determinar a implantação de EcoPontos no Município de Maringá, destinados a receber, mediante entrega voluntária da população, objetos que não tenham mais utilidade (entulhos, móveis desmontados, vidros, eletrodomésticos, colchões, pneus, resíduos de podas, restos de pequenas reformas, madeiras, metais e ferro, etc.) e resíduos recicláveis, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS
e-mail: coletaseletiva@maringa.pr.gov.br

Ao GAPRE

Ref.: Resposta Processo n.º 95651/2019. Resposta Câmara de Vereadores. Solicitação de implantação de ecopontos.

Maringá, 20 de dezembro de 2019.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, vem através desta, fornecer informações à Câmara Municipal de Maringá quanto ao requerimento n.º 1932/2019 protocolado no Processo n.º 95651/2019.

Em relação a determinação de implantação de Ecopontos, vimos informar, que o projeto referente a instalação do primeiro Ecoponto está em fase de execução, sendo que o local para a instalação foi definido e está em execução a terraplanagem para a instalação do equipamento.

Atenciosamente.

Aline Cristina Ramos Gava
Diretora de Coleta Seletiva e Materiais Recicláveis